



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Pimenta - MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente na forma da **Portaria nº 002/2022**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa para Áreas de Compras, Licitações, Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Pimenta – MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a(s) seguinte(s) empresa(s): **ALICE AUGUSTA MACÊDO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.740.339/0001-90, sediada na rua Adolfo Costa, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representada por **Alice Augusta Macêdo**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 039.806.276-59 e RG nº MG-12.343.256 SSP/MG, residente e domiciliado na rua João Pedro Machado, nº 410, Apartamento 102, Bairro Centro, município de Pimenta/MG, telefone: (37) 998051552. Registra-se que a licitante protocolou os envelopes exigidos diretamente com o pregoeiro, no período da manhã retornando no horário da sessão pública tendo participado da mesma e acompanhado os trabalhos do pregoeiro e equipe de apoio. Nesta fase, a licitante **ALICE AUGUSTA MACÊDO - ME** comprovou a qualidade de ME/EPP e usufruirá, neste certame, dos benefícios da lei Complementar 123/06. Estando a licitante devidamente credenciada, na forma do edital, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atende mesmo com a presença de apenas um licitante procede-se a sessão de negociação para redução do valor caso que, após esta fase o menor lance apresentado foi conforme "Mapa de Apuração dos vencedores" em anexo composto de 01 (uma) folha que faz parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação razão pela qual declara-se a licitante **ALICE AUGUSTA MACÊDO - ME** vencedora prévio do certame de acordo com o mapa de vencedores. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada estava em acordo com o Edital. Assim, declara-se a licitante participante, habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Contudo a presente licitação totalizou a importância de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Desse modo, o pregoeiro adjudica o objeto da licitação a empresa/licitante de acordo com o item, descrição, quantidade e preços descritos no relatório anexo. Após encerramento desta sessão, encaminhar-se o presente à Assessoria Jurídica para o competente Parecer e em seguida para o Presidente, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.